



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.143/2007

**DENOMINA RUA DO BAIRRO JARDIM
SORRILÂNDIA III NA CIDADE DE
SOUSA - PB E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do
Município, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA FRANCISCO BARROS SOBRINHO** a rua
que tem início na BR 230, sentido Norte/Sul, passando entre as quadras 22 e
23, do bairro Jardim Sorrilândia III, nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado
autorizados a confeccionar a placa indicativa e colocá-la em parte visível da
referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba,
em 28 de dezembro de 2007.


SALOMÃO BENEVIDES GADELHA
PREFEITO